

## Proc. Administrativo 3- 008/2026

---

**De:** Alexandre L. - GDP - LC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/02/2026 às 08:33:30

**Setores envolvidos:**

GDP, SAHE - DLC, SECAU, DCA, NM, GDP - LC

### **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA – FRUTIPÉROLA , POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PNAE, DECORRENTE DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, ATA DE SESSÃO Nº 001/2026**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 001/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo de licitação, devidamente instruído com documentos e requisitos que comprovam o caso de contratação direta, consoante as normas contidas no artigo 72, caput, da Lei Federal de Licitação e Contratos Administrativos n.º 14.133/21; e

Considerando os PARECERES – técnicos e jurídico, apontando pela possibilidade legal da contratação direta na forma apresentada, via DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PNAE, nos termos enquadrados do artigo 78, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais e regimentais pertinentes, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021,

DECLARO dispensada a realização do processo licitatório, AUTORIZANDO o procedimento de contratação direta, nos termos e condições abaixo descritas:

**OBJETO:** Contratação direta de agricultor familiar individual, credenciado por meio da Chamada Pública, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, compreendendo produtos hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado em saquinho de 1 litro, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período letivo de 2026, conforme demanda e cronograma de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, e

de acordo com as condições previstas no Termo de Referência, no Edital de Chamada Pública n.º 002/2025 e na Minuta de Contrato, apensados ao Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa PNAE n.º 001/2026.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA - FRUTIPÉROLA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.932,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009; Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021; e artigos 72, caput e inciso VIII, e 78, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Desta forma, determino que se formalize o respectivo termo de contrato.

E, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do ato de autorização e do extrato de contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cidade Gaúcha - PR, 03 de fevereiro de 2026.

—

**Alexandre Lucena**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2196-B681-C9E3-7233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE LUCENA (CPF 036.XXX.XXX-05) em 03/02/2026 08:33:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidadegaucha.1doc.com.br/verificacao/2196-B681-C9E3-7233>